

# “Cidade esponja” é tema de audiência pública

Ideia é investir em bueiros ecológicos, jardins de chuva e tetos verdes para diminuir inundações e deslizamentos.

Com a proximidade do verão e a volta das fortes chuvas pelo Estado do Rio de Janeiro, diversas cidades têm sofrido com enchentes e alagamentos. Uma das formas de prevenção é a gestão sustentável e inteligente das águas das chuvas. É o que defende o deputado estadual Yuri Moura, presidente da Frente Parlamentar de Prevenção às Tragédias e por Moradia Digna da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Na manhã desta sexta-feira, o parlamentar realizou uma audiência pública, na própria Alerj, apresentando o conceito de “Cidade Esponja” e propondo medidas que incentivem os municípios a adotarem ações de prevenção às enchentes e alagamentos. Uma delas seria a implementação do ICMS da Resiliência, ou seja, um repasse maior de verbas do Governo do Estado aos municípios comprometidos com a aplicação do conceito de “Cidade Esponja”, a estabilização de encostas e o fortalecimento das estruturas de Defesa Civil.

Para que a iniciativa do ICMS da Resiliência saia do papel, Yuri vai criar um grupo de trabalho, com a participação de gestores e especialistas, visan-



A AUDIÊNCIA teve a participação de representantes da Coppe-UFRJ, maior centro de pós-graduação em Engenharia.

do a elaboração de um projeto de lei que será apresentado na Alerj. A audiência também encaminhou a elaboração de uma cartilha sobre o conceito de “Cidade Esponja” com o foco em municípios que não possuem legislação e ações sobre o tema, além da realização de um seminário sobre Escolas Resilientes. O deputado defende, ain-

da, que todos os municípios se comprometam com a realização das Conferências Municipais de Meio Ambiente para discutir estes e outros temas: “A gente não pode ignorar a crise climática e o encontro dela com a crise urbana. Estamos falando de vidas perdidas em todo verão. Essa pauta precisa ser tratada como prioritária pelas cidades

do Estado do Rio e é um compromisso do meu mandato fazer este debate”, disse.

Yuri é uma das principais vozes em defesa do conceito de “Cidade Esponja” no estado. Em Petrópolis, cidade natal, é autor da lei, ainda enquanto vereador, que prevê a implementação de medidas sustentáveis na gestão das águas pluviais, como buei-

ros ecológicos, jardins de chuva e tetos verdes. Outras soluções como pavimentos permeáveis, valas de infiltração e parques alagáveis já estão sendo adotadas em todo mundo. Entretanto, no estado do Rio de Janeiro, os investimentos nestas práticas de prevenção ainda são muito baixos. Com a audiência, o parlamentar pretende estimular a adoção destas políticas em todo o estado, reduzindo alagamentos e tornando as cidades mais resilientes às mudanças climáticas. “A implementação do conceito de Cidade Esponja é um passo decisivo para prevenir tragédias, proteger vidas e promover benefícios ambientais, sociais e econômicos. Precisamos construir cidades preparadas para o futuro, onde a sustentabilidade e a resiliência estejam no centro das políticas públicas”, enfatizou.

A audiência reuniu, além de parlamentares, especialistas no tema, como representantes da COPPE-UFRJ, maior centro de pós-graduação em Engenharia da América e lideranças de movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

## Vereador pede estímulo a mais alimentos frescos

A Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa de autoria do vereador Junior Paixão que propõe a criação do Programa de Mapeamento e Combate aos Desertos Alimentares no município. A medida busca identificar regiões com pouco ou nenhum acesso a alimentos in natura ou minimamente processados e implementar ações para garantir uma alimentação mais saudável à população.

O vereador explica que desertos alimentares são comuns em bairros periféricos ou com baixos indicadores sociais, onde o acesso a feiras, açougues e outros estabelecimentos que oferecem alimentos frescos é limitado. “O mapeamento de desertos alimentares é um passo crucial para garantir que todos tenham acesso a uma alimentação digna e saudável. É inadmissível que em uma cidade como

Petrópolis tantas famílias dependam de alimentos ultraprocessados por falta de opções melhores”, afirmou Junior Paixão.

A proposta prevê ações como a criação de hortas comunitárias, incentivo a pequenos estabelecimentos para comercializar produtos frescos, ampliação de feiras livres em áreas vulneráveis e apoio ao cultivo de alimentos em lajes e terrenos urbanos.

O parlamentar afirma, ainda, que a iniciativa é especialmente importante em Petrópolis, pois temos mais de 61 mil pessoas que vivem em situação de extrema pobreza. “O combate aos desertos alimentares é uma questão de segurança alimentar e de justiça social. Não podemos aceitar que a alimentação saudável seja um privilégio de poucos”, concluiu o vereador.

A proposta será encaminhada ao Poder Executivo para avaliação.

## Senhas de bancos podem ter caracteres em braille

A Assembleia Legislativa aprovou, em primeira discussão, projeto de deputado Márcio Canela (União), que obriga a impressão de senhas de atendimento em braille e caracteres ampliados nos bancos e estabelecimentos comerciais que não tenham dispositivo sonoro para pessoas com deficiência visual.

O texto altera lei que prevê o uso dos avisos sonoros, incluindo também a possibilidade de um atendente para informar a numeração da senha emitida. Além disso, o aviso sonoro para chamada da senha deverá ser seguido do número da senha e o guichê de atendimento.

No caso de descumprimento, os estabelecimentos poderão pagar multa de R\$ 13,6 mil, que será dobrada em caso de

reincidência, sendo revertida para o Fundo para a Integração da Pessoa com Deficiência (FUPDE). Essa medida não exclui as demais punições previstas no Código de Defesa do Consumidor.

“Ainda nos dias de hoje, os deficientes visuais se deparam com o mesmo obstáculo que é a falta de adaptação do sistema de senhas de espera para os deficientes visuais, não obstante a exigência da lei. Ao deficiente visual é entregue uma senha impressa sem, no entanto, a identificação da mesma em braille, o que para ele não vale de nada. Mas o problema não cessa por aí, pois a chamada nos painéis e TVs contam apenas com um sinal sonoro, que não identifica auditivamente o número da senha e o guichê”, disse o deputado.

## Caixa aumenta até 20% valores pagos na avaliação em penhores

Desde ontem, os clientes que penhorarem bens na Caixa Econômica Federal podem obter até 20% a mais nos valores de avaliação. O adicional será revertido tanto em novos empréstimos como em troca para os clientes com operações vigentes.

Qualquer cidadão com mais de 18 anos pode contratar o penhor, independentemente de possuir conta na Caixa. Para assinar o contrato, é necessário apresentar RG, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência atual. Basta ir a uma das agências da Caixa que operam o penhor.

Para os clientes da Caixa, o valor máximo de empréstimo pode chegar a 100% da avaliação do bem. Quem não tem relacionamento do banco pode obter até 85% do valor do item no penhor. Os objetos aceitos para empenho incluem joias e itens confeccionados em ouro, prata, platina e



A AVALIAÇÃO pode ser ainda melhor para quem é cliente da Caixa e pode chegar a 100% do valor do bem.

pérola, além de relógios, moedas e canetas de alto valor.

Uma das modalidades mais baratas de acesso ao crédito, o penhor caracteriza-se pela segurança e pela fácil contratação do mercado. O cliente entre-

Entre os objetos aceitos para penhor estão joias, relógios, moedas canetas.

ga o bem, que é avaliado por profissionais especializados, recebe o empréstimo e pode resgatar a joia ao quitar o valor.

O empréstimo não exige análise de crédito, podendo atender inclusive negativados.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 05/12/2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 128/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 8700 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, C/C LEI MUNICIPAL Nº 8.586 DE 18 DE AGOSTO DE 2023 – LDO. CONSIDERANDO a economia de recursos efetuada na execução orçamentária do corrente exercício financeiro. CONSIDERANDO o equilíbrio fiscal existente na administração do Legislativo Municipal. CONSIDERANDO a necessidade apresentada no investimento de políticas públicas no município, nas diversas unidades da administração municipal, vinculadas ao poder executivo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2024.

Junior Coruja  
Presidente  
Frederico Procópio

1º Vice-Presidente

Octávio Sampaio

2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

EDITAL DIV. Nº 17/2024

A COMISSÃO ESPECIAL, designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis na Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024, formalizada pelo ATO PRE-LEG 012/2024, composta para ANÁLISE DO CÓDIGO AMBIENTAL E DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA COMISSÃO CRIADA PELO ATO PRE-LEG 02/2024, de au-

toria do Vereador Fred Procópio, CMP nº 3407/2024, COMUNICA que estará aberto o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de 05 de dezembro de 2024, para o recebimento de emendas e propostas dos Srs. Vereadores e Cidadãos, conforme inciso IV, do Artigo 125 do Regimento Interno, relativas ao Projeto de Lei GP 528/2024 – CMP 3306/2024. As propostas poderão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, de 9:00 às 18:00 horas. Petrópolis, 04 de dezembro de 2024.

Fred Procópio  
Presidente da Comissão  
Hingo Hammes  
Vice-Presidente  
Dr. Mauro Peralta  
Vogal

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 128 de 04 de dezembro de 2024

PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	Estrutura / Programática	Despesa	Fonte	Código reduzido	Acréscimo	Cancelamento
Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	01.001.01.122.2025.2107	3.1.90.11.00.00	0	32		1.300.000,00
	01.001.01.271.2025.2107	3.1.90.13.00.00	0	55		700.000,00
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2020.2110	3.3.90.39.00			2.000.000,00	
TOTAL					2.000.000,00	2.000.000,00

JAQUELINE P P COSTA  
Diretor do Depto. de Orçamento e Finanças

RONALDO LUIZ DA SILVA BRAGA  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/RJ 074541/O-6 CRC/RJ